



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 12 / 09 / 16

Encaminhada em: 13 / 09 / 16

Ofício N.º: 1542-16

Protocolo N.º: 3046 Data: 06 / 09 / 16

Horário: 11:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 891

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

MANIFESTA REPÚDIO À PEC 241/2016, QUE INTRODUZ UM AJUSTE FISCAL QUE CONGELA GASTO PÚBLICO ATACANDO O SUS E O CONJUNTO DE DIREITOS DO POVO BRASILEIRO DE TER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

A Câmara Municipal de Assis, representada por seus Vereadores, não poderia deixar de repudiar veementemente a proposta de Ajuste Fiscal Federal de congelar por 20 anos os recursos públicos destinados as despesas não financeiras, atacando o Sistema Único de Saúde e o conjunto de direitos do povo brasileiro de ter serviços públicos de qualidade.

A PEC 241 pretende instituir um novo Regime Fiscal para a União, estabelecendo a vigência de 20 anos a partir de 2017, quando haverá uma limitação anual das despesas da União em valores reais, ou seja, apenas poderá ser gasto o valor do ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em resumo, a **proposta apresentada determina que a despesa da União no ano de 2036 será a mesma de 2016, em termos reais.**

O Brasil passa por um rápido processo de mudança na estrutura demográfica, em decorrência do aumento da expectativa de vida e da queda da taxa de natalidade. No ano de 2036, projeta-se uma população de 227 milhões de habitantes, 9,3% superior à população atual. No que se refere à estrutura etária, os resultados mostram que a população com 60 anos ou mais, representará praticamente o dobro da atual, passando de 24,9 milhões, o que pressionará o gasto público tanto para saúde, quanto para educação e assistência social.

Destacamos que a saúde/doença do cidadão decorre dos determinantes sociais, econômicos e ambientais. Os aumentos do desinvestimento, do desemprego e da queda da renda da população forçam, naturalmente, a busca da população pelos serviços e ações de saúde no SUS.

O setor saúde representa um importante espaço para o processo de acumulação do capital, especialmente em momentos de crise quando o adoecimento da classe trabalhadora se intensifica, apresentando mais uma oportunidade de obtenção de lucro devido às demandas crescentes por insumos, procedimentos, medicamentos, etc.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 2046 Data: 06 / 09 / 16

Horário: 11:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 891

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Vale ressaltar que a continuidade do próprio Sistema Único de Saúde (SUS) está ameaçada com a possível aprovação da PEC 241/2016.

Para a educação, referida PEC inviabilizará o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Isso porque, por exemplo, para se atingir algumas das metas do PNE será necessária a criação de 3,4 milhões de matrículas na creche, 700 mil na pré-escola, 500 mil no Ensino Fundamental, 1,6 milhão no Ensino Médio e cerca de 2 milhões no Ensino Superior Público. Ou seja, o Brasil precisa expandir o número de matrículas. Ou seja, o Brasil precisa expandir o número de matrículas. Ocorre que o PNE condizente com a Constituição Federal, exige maior participação financeira da União na oferta educacional, tanto para a construção quanto para a manutenção de equipamentos educacionais, por meio da política de Custo Aluno-Qualidade. Ou seja, ao invés de impor limite aos gastos sociais da União é preciso ampliá-los.

Na assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público relativamente novo, datado de 2005, que vem ganhando capilaridade em todo o país, mas que ainda precisa chegar em comunidades tradicionais e outros segmentos da população ainda excluídos da proteção social do Estado e que estão aliadas do sistema previdenciário. A PEC 241/2016 implica diretamente no fim de qualquer possibilidade de ampliação e continuidade dos serviços socioassistenciais, promovendo o fechamento de Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), Centros de Referências Especializados em Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência, Fortalecimento de Vínculos e unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Congelar por 20 anos recursos financeiros federais destinados a Saúde, Educação e Assistência Social, que ano a ano crescem segundo as necessidades da população, pode ser entendido como o estabelecimento da antipolítica da garantia dos direitos sociais, conquistados e registrados na Constituição Federal Brasileira.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 3046 Data: 06/09/16

Horário: 11:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 891

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Defendemos uma gestão eficiente, o combate de todas as formas de desperdício, a melhor utilização dos recursos públicos com adoção de boas práticas de governança, em detrimento de uma política de ajuste fiscal que represente a redução de recursos e investimentos nas áreas sociais.

A PEC 241/2016 tem o objetivo de concentrar a renda, o patrimônio e o poder nas mãos de poucos em detrimento da esmagadora maioria do povo brasileiro.

Matéria desta natureza exige o amplo debate da sociedade pelas consequências nefastas para a maioria da população e não pode ser tratada em regime de urgência.

A redução da despesa pública não financeira tem por finalidade elevar o superávit primário para transferir mais recursos ao capital financeiro, destruindo todas as políticas públicas construídas através das lutas do povo brasileiro.

Decidimos pela manifestação contrária a toda e qualquer medida que esse e qualquer outro governo venha a implementar no sentido de contribuir com o desmonte do SUS, privatização dos serviços e ações de saúde, subfinanciamento e desfinanciamento do setor, apontando as seguintes medidas: **Rejeição** ao **PLP 257/2016**, que está em processo de votação, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados; **Rejeição** da **PEC 242/2016**, que já foi admitida sua constitucionalidade na CCJ, apesar de afrontar os princípios constitucionais do SUS e constituída a Comissão Especial de forma irregular; **Rejeição** de todas as formas de privatização que representam a desresponsabilização do Estado na execução dos serviços de saúde e submetendo a população à lógica do mercado no provimento das ações em saúde em detrimento aos seus interesses.

Sendo assim, **requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Repúdio** à **PEC 241/2016**, que **introduz um ajuste fiscal que congela gasto público atacando o SUS e o conjunto de direitos do povo brasileiro de ter serviços públicos de qualidade.**



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 3046 Data: 06/09/16

Horário: 11:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º

Vereador (a):

891

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Que do deliberado seja encaminhado à *Presidência da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados e Senado Federal, às Lideranças da Câmara dos Deputados e Senado Federal, ao Conselho Municipal da Saúde e às Câmaras Municipais que compõem o CIVAP, solicitando apoio.*

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Edson de Souza – Pastor Edinho
Presidente



Câmara Municipal de Assis

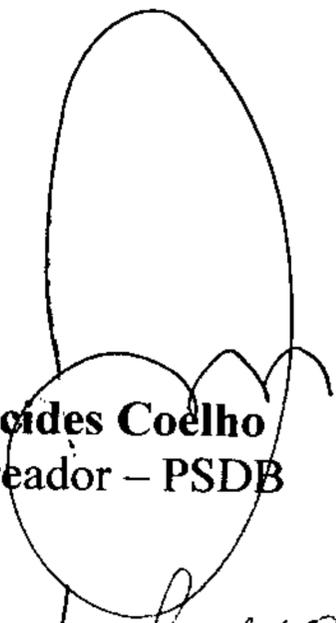
Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 891/16



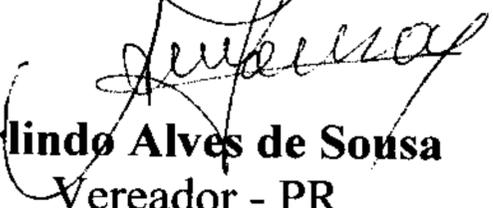
Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB



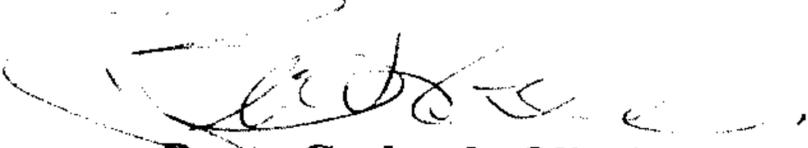
Alcides Coelho
Vereador – PSDB



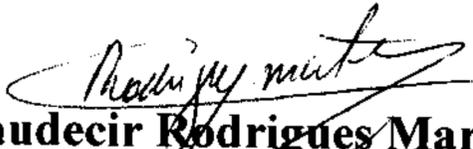
Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador - PR



Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PR



Bento Carlos de Oliveira
Vereador - PSD



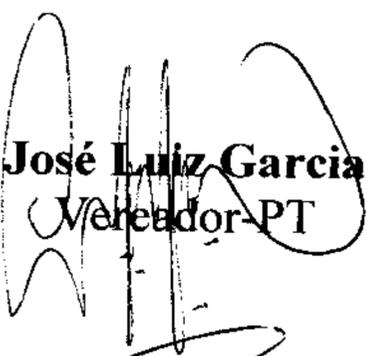
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PRB



Cristiano Santili
Vereador - PV



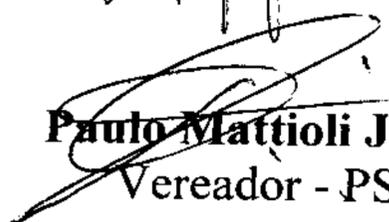
Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PRB



José Luiz Garcia
Vereador-PT



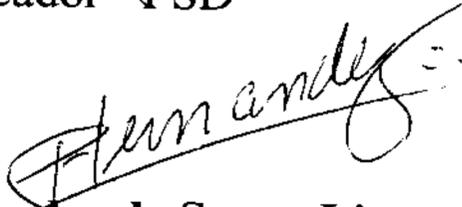
João da Silva Filho
Vereador – Democratas



Paulo Mattioli Junior
Vereador - PSD



Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT



Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB



Valmir Dionizio
Vereador - PSD